

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 04 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2743

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa Vista
- 3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR Cuitegí
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 00005/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, verba FNDE/PNAE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- SILVIA MARA DA SILVA LIMA.

CPF: 095.068.784-71 Valor: R\$ 18.000,00;

- FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA.

CPF: 047.892.754-18 Valor: R\$ 18.000,00;

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F72290C2

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 00005/2020: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, verba FNDE/PNAE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SILVIA MARA DA SILVA LIMA.

CPF: 095.068.784-71 Valor: R\$ 18.000.00:

- FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA.

CPF: 047.892.754-18 Valor: R\$ 18.000,00;

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

1

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F7844599

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, verba FNDE/PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00005/2020.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1007.201009 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental; 12.306.1007.2010 - Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE; 12.365.1007.20131 - Merenda Escolar da Educação da Pré-Escola - 12.368.1007.2012 - Manutenção da Merenda Escolar para o EJA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.366.1009.2028 - Manutenção de outras Despesas de Educação de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de

Educação - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 60501/2020 - 01.12.20 - SILVIA MARA DA SILVA LIMA CPF: 095.068.784-71- R\$ 18.000,00 e CT N° 60502/2020 - 01.12.2020 - FRANCISCA ANDRADE DE OLIVEIRA CPF: 047.892.754-18 - R\$ 18.000,00.

Conceição - PB, 01 de Dezembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0C40A33D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2020

Após análise da documentação apresentada referente ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Situação: ADJUDICADO em 13/11/2020. Adjudicado para: COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA — CNPJ N°. 21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens n° 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 - totalizando em R\$ 37.122,00 (trinta e sete mil e cento e vinte dois reais); E. BERNARDO DESOUZA — CNPJ N°. 30.406.114/0001-05 - vencedor dos itens n° 4, 5, 7, 9, 20 - totalizando em R\$ 21.322,40 (vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - S D DISTRIBUIDORA — CNPJ N°. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens n° 1, 2 e 6 - totalizando em R\$ 9.498,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Conceição - PB, 13 de novembro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito Municipal.

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BA7DBC91

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2020. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2020. Homologado para: COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA CNPJ N°. 21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens n° 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 totalizando em R\$ 37.122,00 (trinta e sete mil e cento e vinte dois reais); E. BERNARDO DESOUZA - CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05 vencedor dos itens nº 4, 5, 7, 9, 20 - totalizando em R\$ 21.322,40 (vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - S D DISTRIBUIDORA - CNPJ N°. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens n° 1, 2 e 6 - totalizando em R\$ 9.498,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Conceição - PB, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B3AF729F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2020.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das atividades do Prefeito; 03.000 -**SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANAÇAS; 04.123.1004.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 -Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 -Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 -Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2040 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2047 - Outros Programas do Bloco MAC; 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Viglância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 - SECRETAROA DE AÇÃO SOCIAL; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Eventuais -Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2063 - BPC na Escola; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica -PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; 09.000 -SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO; 04.782.1003.2083 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 -SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 04.124.1003.2084 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno e

Transparência - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 91701/2020 - 17.11.20 - COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 21.391.428/0001-82- R\$ 37.122,00 e CT N° 91702/2020 - 17.11.2020 - E. BERNARDO DESOUZA CNPJ: 30.406.114/0001-05 - R\$ 21.322,40 e CT N° 91703/2020 - 17.11.2020 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - S D DISTRIBUIDORA CNPJ: 26.889.181/0001-42 - R\$ 9.498.00.

Conceição - PB, 17 de Novembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**00CF30F8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00005/2020, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Complexo de Saúde Avani da Nóbrega Linhares, no município de Condado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar:TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA: Valor: R\$ 107.808,95 (cento e sete mil oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos);
- 2° Lugar: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI: Valor: R\$ 108.394,05 (cento e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos);
- 3° Lugar: GERPLAN ENGENHARIA LTDA: Valor: R\$ 110.812,46 (cento e dez mil oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos);
- 4º Lugar: D K CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R\$ 113.837,96 (cento e treze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);
- 5° Lugar: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI: Valor: R\$ 120.763,63 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos):
- 6° Lugar: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: Valor: R\$ 124.835,26 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos);
- 7° Lugar: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI Valor: R\$ 125.875,11 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 03deDezembro de2020.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: 1AD1BCC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2020, que objetiva: Aquisição de Teste Rápido para COVID—19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID—19); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON BARBOSA FALCAO - R\$ 46.500,00.

Alhandra - PB, 30 de Novembro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:** 3FFAF265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Teste Rápido para COVID-19 para detecção de anticorpos IGG/IGM do CORONAVIRUS (COVID - 19). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00117/2020 - 30.11.20 - EVERTON BARBOSA FALCAO - R\$ 46.500.00.

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:** 90FFB748

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse / OGU / Caixa Econômica Federal ?: 1042167-93 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.606.0002.1009 CONST/REFORMA/RECUP. MERCADO E MATADOURO PUBLICO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/04/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10117/2020 - 24.11.20 - GERALDO BARACHO FILHO - R\$ 808.022.72.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7FBF70D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA N° 83/2020

PORTARIA Nº. 83/2020 De 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – **IPAM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal

 $\rm n^{o}$ 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo $\rm n^{o}$ 123/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à GERLÂNDIA PEREIRA DA SILVA, professora, matrícula nº. 1059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM Rua José Dias Vasconcelos, 39, CEP 58307-250 Bairro de Brasília, Bayeux, PB CNPJ: 08.608.937/0001-56 Telefones: (83) 3232 4600/3232 2703

E-mail: ipam_by@hotmail.com

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:DF4B4B34

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 84/2020

PORTARIA Nº. 84/2020 De 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC nº 13519/17:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 77/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP em 25 de julho de 2020;

"CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Sr. PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA, vigilante, matrícula N° 653, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 25 de julho de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de dezembro de 2020

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:44B17DA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 666/2020 BOA VISTA

Boa Vista, 01 de dezembro de 2020

INSTITUI O DIA 19 DE DEZEMBRO COMO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Boa Vista o "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado no dia 19 de dezembro de cada ano.

Art. 2º A data acima citada deverá constar no calendário de eventos da cidade e da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, que juntamente com os interessados e com o Grupo Quilombolas do Sítio Santa Rosa, definirão as atividades a serem comemoradas no citado dia.

Art. 3º As despesas decorrentes para a execução desta Lei, correrrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2020.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FD15826F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300392020

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Departamento de Contabilidade Decreto nº 0039/2020 Em, 1 de Setembro de 2020.

> DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.458,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010		Câmara Municipal		
01031	2001 2001	Manute	lanutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000017	0000017 4490.52 99		Equipamentos e Material Permanente	3.458,00
Total da Aç	Total da Ação			3.458,00
Total da Uı	Total da Unidade Orçamentária			3.458,00
Total de Suplementações		3.458,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 3.458,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

01.010		Câmara Municipal		
01 031	2001 1001	Reforma e Am	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000003	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	3.458,00

Total da Ação	3.458,00
Total da Unidade Orçamentária	3.458,00
Total de Anulações	3.458,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	3.458,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:** B8801EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300422020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0042/2020

Em, 1 de Outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 201,00 (Duzentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	Câmara Municipal			
01 031	2001 2001	2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000012	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201,00
Total da Ação			201,00	
Total da Unidade Orçamentária			201,00	
Total de Suplementações			201,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 201,00 (Duzentos e Um Reais), como segue:

01.010	Câmara Municipal			
01 031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000016	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	201,00
Total da Aç	ão			201,00
Total da Unidade Orçamentária			201,00	
Total de Anulações			201,00	
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de Fontes			201,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:** 1945B2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°.002/2020CONVOCAR A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ E SERVIDORES MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.002/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Maria do Socorro Pires de Santana, do Município de Bonito De Santa Fé-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no **Decreto** N°.007/2019,

Resolve:

Art.1º.Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos do **Decreto Municipal de Número 007,** publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/03/2019,Edição 2300, para realização de perícia médica em favor dos servidores relacionados neste edital;

Art.2º.Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

Edivânia Alves Cardoso — Supervisor Escolar Francisco Marcos Arruda — Agente Comunitário de Saúde Francisca Pinto da Silva Ferreira — Auxiliar de Serviços Gerais I Cosma da Silva Damásio - Professor Classe A2C Carlos Barromeu de Sousa — Auxiliar de Serviços Gerais I Tatiana Mendes Pedroza — Auxiliar de Serviços Gerais I

Art.3°.A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para realização de perícia médica no dia 10 de dezembro de 2020, a partir das 18:30horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizada no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé, Bonito de Santa Fé, PB.

Art.4º.O servidor faltoso será punido com observância à aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé. 03 de dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração- Portaria 002/2018 Email:administração@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:** 9212FCC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 223/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais de saúde, bem como o disposto no art. 73, V, c da Lei Eleitora (Lei nº 9504/97);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1005/2020 de 08 de junho de 2020, que suspendeu dos prazos de validade dos concursos públicos municipais, destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos públicos da administração direta e indireta do Município de Itaporanga, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada pela Pandemia pelo Novo Coronavírus, e declarada através de Decreto de Calamidade Pública, reconhecido pela Assembleia Legislativa, sem prejuízo de convocações durante o período de suspensão da validade dos concursos.

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público os candidatos adiante relacionados, em decorrência de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ermeson Francisco da Silva	18°

Cargo:ASSISTENTE DE GABINETE DENTÁRIO (atual AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL -LC nº 025/2018)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Barreto Galdino	4°

- Art. 2°. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, o candidato relacionado no art. 1°, deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:
- a) Cédula de Identidade;
- b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
- c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
- d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
- i) Duas fotos 3x4;
- j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
- h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.
- §1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.
- Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 4°. O(a) candidato(a) convocado(a) para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Ordem de Aproveitamento definida pelo Decreto n° 139/2019,poderá desistir da nomeação, sendo este(a) excluído(a) da lista da Ordem de Aproveitamento, não havendo possibilidade de ser solicitado "final de lista". Mantendo-se reservados seus diretos com relação à ORDEM INICIAL DE CLASSIFICAÇÃO para futuras convocações a critério e conveniência da administração, de acordo com o edital do Concurso Público nº 01/2016 e para as áreas nele especificadas.
- § 1º. A nomeação do(a) candidato(a) decorrente da Ordem de Aproveitamento, implicará a exclusão do nome do(a) candidato(a) da Ordem Inicial de Classificação referente ao Edital do Concurso Público Edital nº 01/2016, homologado por meio do Decreto Municipal nº 141, de 21 de junho de 2016, não podendo o mesmo requerer remoção para área geográfica para o qual tenha feito

inscrição para o concurso, exceto se houver, permuta com outro servidor ou a critério da administração pública

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 01 de dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:DD599186

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1317/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar o servidor, FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA, Professor NM Ensino Fundamental II, matrícula nº 195, do cargo de DIRETOR DA CRECHE MARIA AGUIAR NÓBREGA DE SÁ – NÍVEL I – SÍMBOLO FC-2.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador: 3E48DC13

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1318/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 373/2020,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2020, à Servidora Municipal, FRANCISCA DE ARAÚJO RODRIGUES, portadora do RG n°. 1.247.377-2ª. VIA-SSDS/PB e CPF n°. 602.495.524-34, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula n°. 2515, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Ŝilva **Código Identificador:**6AC368CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1319/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 355/2020,

RESOLVE:

Conceder a renovação de "LICENÇA SEM VENCIMENTOS" a RENATO VALÉRIO DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº. 3005, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, portador do RG nº. 3382627-SSP/PB e CPF nº. 069.867.044-29, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 03 de novembro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**C4C51CA2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1320/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 126 E SEGUINTES DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 362/2020,

RESOLVE:

Conceder a renovação de "LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO" a MARCUS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 4410, lotado, na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº. 3.532.063-SSDSPB/PB e CPF nº. 087.566.384-26, pelo período de 03/12/2020 a 03/12/2021, para tratar de assuntos de interesse particular.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**9A2C73CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 280/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: VANESSA ALVES DA SILVA.

CNPJ nº 34.085.234/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as necessidades de visitantes de outros municípios, quando da finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas, Policiaisda UPO- Unidade Policiamento Ostensivo e, outros eventos correlatos oferecidos pelas diversas secretarias do Município de Juripiranga, bem como para os servidores que por força maior do interesse público, necessitarem de permanecer no ambiente de trabalho, para desenvolver atividades de atendimento a coletividade, cujas atividades demandem urgência.

VALOR DO CONTRATO INICIAL R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), correspondente 25% do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Juripiranga (PB), 03 de dezembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**BE515FE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 011/2020 - ADNAILDE JACÍ DIAS

PORTARIA Nº 011/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. **ADNAILDE JACÍ DIAS**, portadora do RG nº 4.044.056 SSDS-PB e CPF nº 066.665.128-04, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DE ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**2B033A40

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 012/2020 - VICENTE PESSOA DE ABREU

PORTARIA Nº 012/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. **VICENTE PESSOA DE ABREU**, portador do RG nº 461.167 2ª via e CPF nº 161.502.444.15, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DE VIGILÂNCIA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**E313C34F

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 013/2020 - JOSÉ EDVANILSON NASCIMENTO LIMA

PORTARIA Nº 013/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ EDVANILSON NASCIMENTO LIMA,** portador do RG nº 1.394.150 SSP-PB nº e CPF nº 853.724.394-91, do exercício em Comissão, da função de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: B19AD0CC

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 014/2020 - FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 014/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.369.355 2ª via e CPF nº 292.273.564.87, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendolhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**9717A6AC

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 015/2020 - ISADORA DOS SANTOS QUERINO

PORTARIA Nº 015/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. **ISADORA DOS SANTOS QUERINO** portadora do RG nº 4.089.851 SSDS-PB e CPF nº 109.172.814-38, do exercício em Comissão, da função de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:43B38D49

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 016/2020 - LUANA LUNARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 016/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. **LUANA LUNARIA FERNANDES** portadora do RG nº 3.873.772 SSDS-PB e CPF nº 098.480.524-96, do exercício em Comissão, da função de ASSESSOR DE IMPPRENSA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

C'odigo Identificador: 5BD8CB1B

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 017/2020 - AILA FIGUEIREDO DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 017/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. **AILA FIGUEIREDO DA SILVA CAVAL CANTE,** portadora do RG nº 3.556.533 SSDS-PB nº e CPF nº 075.232.224.98, do exercício em Comissão, da função de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:** 1B505ADF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2020 - DAMIANA PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 018/2020 De, 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. **DAMIANA PEREIRA LIMA**, portadora do RG nº 2007344612-7 e CPF nº 092.358.484-66, do exercício em Comissão, da função de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: 1EB2FF7B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** NO REFERÊNCIA DO EDITAL fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 077/2020**, **Pregão Eletrônico n°. 0.10.60/2020** - **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA **OLIVEIRA** MORATO **EMPRESA** e a VENCEDORA: 19 SOLUTIONS COMERCIO LTDACNPJ 20.712.427/0001-20 com o valor global de R\$10.321,40 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos)- Contrato Administrativo nº 77.0.02/2020.

Monteiro - PB, 05 de Novembro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3FFE2463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PE. 0.10.60/2020/PMM

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº 2742 página 12, do dia 03 de Dezembro de 2020, **OBJETO:** ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.45/2020. **LEIA-SE:** ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.60/2020.

Monteiro -PB, 03 de Dezembro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente CPL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**00A9C11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.60/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.60/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: EMPRESA VENCEDORA: 19 SOLUTIONS COMERCIO LTDACNPJ 20.712.427/0001-20 com o valor global de R\$10.321,40 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 05 de Novembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:057B0740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 0.10.60/002

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.10.60/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.60/2020. **ADMINISTRATIVO:** 077/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. **EMPRESA** VENCEDORA: 19 SOLUTIONS COMERCIO LTDACNPJ 20.712.427/0001-20 com o valor global de R\$10.321,40 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de novembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 32B59DA7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027.2020

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos para Instalação de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria de Serviços Urbanos Recursos previstos no QDD2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00022/2020 - 14.07.20 até 31.12.20 - ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA RAMOS - R\$ 32.790,00; CT Nº 00027/2020 - 03.12.20 até 03.12.21 - ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA RAMOS - R\$ 42.608,00.

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo **Código Identificador:**4A5E1EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO Nº 017/2018

Termo Aditivo nº 004/2020 - Contrato nº 017/2018

Ementa: 004° Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME na <u>Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos</u>, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1022829-02/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2018 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praca Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Paraíso, s/n, Prata/PB, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56, representantes legais ao final assinados, na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1022829-02/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, nos autos da Tomada de Preços nº 005/2018, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo <u>acréscimo de prazo</u> ao Contrato nº 017/2018-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1022829-02/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, <u>pelo prazo de 365</u> (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 26/10/2020 até 26/10/2021.

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 25 de outubro de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME
Prefeita Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo **Código Identificador:**40534E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 013/2020

Termo Aditivo nº 001/2020 - Contrato nº 013/2020

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2020, que si celebram Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME na Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 013/2020 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ n° 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Epitácio Pessoa, 753, Estados, João Pessoa/PB, CNPJ sob nº 22.885.188/0001-35, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula do referido Município, de acordo com a Tomada de Preços nº 003/2020, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo <u>acréscimo de prazo</u> ao Contrato nº 013/2020-CPL, <u>pelo prazo de</u> 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 26/11/2020 até 26/11/2021.

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 24 de novembro de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME
Prefeita Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCANTÄRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo **Código Identificador:**7CF17523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 017/2020

Termo Aditivo nº 001/2020 - Contrato nº 017/2020

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>HARPIA</u> EMPREENDIMENTOS EIRELI na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 017/2020** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato até 01/06/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sume – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de dezembro de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Prefeita Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCANTÂRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo Código Identificador: 4B12FA44

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADITIVO - INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº: 01 AO CONTRATO Nº 732/2020

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 732/2020; Partes:O MUNICÍPIO DE PATOS/PB e C PINHEIRO & CIA LTDA CNPJ.Objeto Contratual:contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção (tipo material para pintura: tintas, pincéis e correlatos) destinados a atender as necessidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes do certame. Modalidade:Pregão Presencial nº 0014/2020; Objeto do Aditivo:O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor do contrato inicial em R\$22.396,75 (vinte e dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: ANTÔNIO IVANES LACERDAeC PINHEIRO & CIA LTDA.

Patos. 02 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA

Prefeito Interino

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso Código Identificador:DDF0C225

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 000192/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00012/2020. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato supramencionado em R\$: 26.114,31 (vinte e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos). Alterar vigência contratual. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00192/2020 para 07/02/2021. Assinatura: 03 de dezembro de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 6F16B601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 533/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 696/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora SIMONE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 0065083, Digitadora, lotada na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 92B2A060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 534/2020**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 691/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 2017049, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 46, I e § 1°, II da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008, com redação da Lei Complementar nº 016, de 06 de julho de 2018, contados a partir de 21/12/2020 a 04/01/2021

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 99CC57CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 535/2020**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 692/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 2017049, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 46, I e § 1°, II da Lei Complementar n° 02, de 23 de maio de 2008, com redação da Lei Complementar nº 016, de 06 de julho de 2018, contados a partir de 05/01/2021 a 03/02/2021

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 83BBC232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 536/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 682/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0000382, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados do período de 02/10/2020 a 31/10/2020.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0DA7D395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 537/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 683/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0000382, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados do período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4A5F7759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 538/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 684/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDIR DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 0000056, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados do período de 02/09/2020 a 01/10/2020.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D88EC486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 539/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 685/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDIR DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 0000056, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao

período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados do período de 02/10/2020 a 31/10 2020.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 67C4A2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 540/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 686/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDIR DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 0000056, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados do período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:015B50AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 541/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 690/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA GUIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 0000435, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/12/2020 a 12/01/2021.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 200E827A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL 04/2020-SECD-LAB

A Prefeitura Municipal de Picuí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital, que tem como finalidade alterar cláusulas do Edital 01/2020-SECD-LAB:

• A finalidade do Edital 01/2020-SECD-LAB é a de proceder à abertura das inscrições para o Prêmio Cultura Viva, destinado a premiar pessoas jurídicas **COM e** sem fins lucrativos do município de

Picuí-PB, a exemplo de circos, grupos de capoeira, quadrilhas juninas, bandas musicais e orquestras, mediante as regras estabelecidas.

• O item 2 do Edital 01/2020-SECD-LAB passa a ter a seguinte redação:

O PRÊMIO CULTURA VIVA prevê a seleção de 04 instituições jurídicas **COM e** sem fins lucrativos, que estejam devidamente aptas conforme o presente Edital.

 \bullet O item 9 do Edital 01/2020-SECD-LAB passa a ter a seguinte redação:

A inscrição no PRÊMIO CULTURA VIVA é exclusiva para pessoas jurídicas **COM e** sem fins lucrativos domiciliadas no município de Picuí-PB

 \bullet O item 13 do Edital 01/2020-SECD-LAB passa a ter a seguinte redação:

As inscrições estarão abertas de 27/11/2020 a **17/12/2020** e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link (https://forms.gle/jLQevMD2bQzmnmVX9), que também estará sendo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Picuí.

Picuí-PB, 03 de dezembro de 2020

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto de Picuí-PB

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9FF872C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE POCINHOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 Fundo Municipal de Saúde – 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1009 2036 Outros Programas da Atenção Básica – 10 302 1009 2039 Manutenção do SAMU – 10 302 1009 2041 Manutenção do Hospital, Laboratório e Policlinica e Fisioterapia – 10 301 1009 2045 Programa Saúde da Família – PSF – 33.90.30 99 1211 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11503/2020 - 01.12.20 - MERILUCIA DA SILVA - R\$ 6.975,75.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:F8F3C03E

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE POCINHOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 Fundo Municipal de Saúde – 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1009 2036 Outros Programas da Atenção Básica – 10 302 1009 2039 Manutenção do SAMU – 10 302 1009 2041 Manutenção do Hospital, Laboratório e Policlinica e Fisioterapia – 10 301 1009 2045 Programa Saúde da Família – PSF –

33.90.30 99 1211 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11603/2020 - 01.12.20 - MERILUCIA DA SILVA - R\$ 2.366,70.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:** 1AB619D9

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE POCINHOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação – DP 15010/2020. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos – PB/Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11602/2020 - TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 – CNPJ: 36.886.818/0001-09 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 30.11.20

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**0E1B93BF

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE POCINHOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação – DP 15009/2020. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos – PB/Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11502/2020 - TAYANNA TAVARES DA SILVA 07385673457 – CNPJ: 36.886.818/0001-09 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 30.11.20

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**88954B6A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO Nº 2.174, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2110/2020, que declarou Estado de Calamidade publicado no dia 09 de abril do corrente ano, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o salto no número de novas infecções e mortes ocasionadas pela COVID-19 em nosso município, contabilizando 160 novos casos, nos últimos 8 dias;

CONSIDERANDO que na presente data, o Hospital Regional de Pombal, referência no atendimento e tratamento para a COVID-19, está com 100% dos leitos de enfermaria e 100% dos leitos de UTI, destinados à paciente com COVID, ocupados;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito a busca pela manutenção da situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias:

CONSIDERANDO que os estudos demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em alguns estabelecimentos de nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Este Decreto estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.
- **Art. 2º** De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), fica determinado, a partir desta data, pelo prazo de quinze dias, o fechamento de:
- I Bares, restaurantes, lanchonetes, quiosques, trailers e estabelecimentos congêneres;
- ${
 m II}$ Parques de diversões instalados em espaço público e privado.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os serviços de delivery e retirada de alimentos nos estabelecimentos elencados no inciso I deste artigo, devendo ser respeitadas todas as medidas sanitárias.

- **Art. 3º** Ficam suspensos, pelo prazo de quinze dias, a realização de todo e qualquer evento privado, de caráter esportivo, artístico, cultural, político, científico, comercial, e demais eventos congêneres, como medida de prevenção ao COVID-19;
- **Art. 4º** Os estabelecimentos comerciais, não abarcados por este Decreto, devem adotar medidas de controle de entrada de pessoas em seu interior, bem como em suas dependências externas, respeitando o limite máximo de pessoas estabelecido pela Vigilância Sanitária municipal, sendo obrigatório o uso de máscara e disponibilização de álcool em gel, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre os clientes em atendimento.
- **Art.5º** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 6DA25DA2

GABINETE AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO N.º 0490/2020

A Prefeitura Municipal de Pombal-PB, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, *considerando* erro formal de digitação, tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato administrativo nº 0490/2020.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, Ano XII, Nº 2732, páginas 18.

Pombal, 03 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: B6C30A00

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2020)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACORDEONS PARA PREMIAÇÃO EVENTO CULTURAL

PROPONENTE: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 24.285.435/0001-98

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Medida Provisória 961/2020, Art.1, Inciso I, alínea "b"

RATIFICO a Dispensa nº 039/2020, em conformidade com o parecer jurídico.

Pombal-PB, 27 de novembro de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 4B8E9370

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0495/020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACORDEONS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTO CULTURAL

CONTRATADO: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 24.285.435/0001-98

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas , científicas.

Pombal-PB, 27 de novembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Contratado

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: CEBF8558

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DO CONTRATO DE Nº 160/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está notificando a Empresa: P G Aguiar Vieira, CNPJ: 27.967.465/0001-72, para que apresente defesa pelo o descumprimento da CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO do Contrato de Nº 160/2020 datado em 24/08/2020, firmado com essa Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua publicação, sob pena da Aplicação das sanções administrativas previstas nas CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇOES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO. Informações:No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel/PB (antigo Espaço Nordeste), Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. E-mail:licitaprincesa2017@gmail.com e endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacao/162.

Princesa Isabel/PB, 03 de dezembro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B6DDA1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:REVOGARa licitação, modalidade Chamada Pública nº 001/2020, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, e também destinados as diversas Secretarias do município, conforme termo de referência, pois não acudiram interessados e a sessão Pública foi considerada **DESERTA**.

Princesa Isabel - PB, 30 de Novembro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTOPrefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** 27DA6F82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2020, que objetiva: Aquisição Emergencial de Equipamentos e Materiais para testagem destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID–19) no atendimento das necessidades urgentes dos profissionais da saúde e a população atingidas pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional, bem como,nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e ainda com base na Lei nº 13.979/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 145.200,00.

Santa Cecília - PB, 03 de Dezembro de 2020

$ROBERTO\ FLORENTINO\ PESSOA$

Prefeito

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade Código Identificador: A7786F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

OBJETO: Aquisição Emergencial de Equipamentos e Materiais para testagem destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes dos profissionais da saúde e a população atingidas pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional, bem como,nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e ainda com base na Lei nº 13.979/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 3010007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 10 302 0007 2028 Ações da Média e Alta Complexidade -Mac 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00089/2020 - 03.12.20 - ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES -CNPJ 24.976.859/0001-07 - R\$ 145.200,00.LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade Código Identificador: CF43D9E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2092 - Manter atividades de Assistência Farmacêutica 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2098 -Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00072/2020 - 11.11.20 -CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 35.494,20; CT N° 00073/2020 - 11.11.20 - CM HOSPITALAR S.A. - R\$ 39.620,00; CT Nº 00074/2020 - 11.11.20 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.970,00; CT N° 00075/2020 - 11.11.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 99.646,50; CT Nº 00079/2020 - 11.11.20 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 69.098,80; CT Nº 00080/2020 - 11.11.20 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 1.728,00; CT N° 00081/2020 -11.11.20 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 122.059,50.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 84647E1F

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2093 -Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica outros recursos SUS 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME - CAPS 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2100 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.302.3007.2101 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU 10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital 10.302.3007.2108 – Manter atividades da Policlínica Municipal 10.302.3007.2109 – Manter atividades da Residência Terapêutica 10.302.3007.2110 – Manter atividades da Unidade de Acolhimento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00083/2020 - 11.11.20 -DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NORDESTE EIRELI - R\$ 13.523,70; CT N° 00084/2020 - 11.11.20 -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.194,40; CT N° 00085/2020 - 11.11.20 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 199.974,18; CT N° 00086/2020 -11.11.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.964,00; CT N° 00089/2020 - 11.11.20 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 693,12; CT N° 00090/2020 - 11.11.20 TIDIMAR COMERCIO DE **PRODUTOS** MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.220,50.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 95CA5AB5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 287/2020 SAPÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26/09/2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **Francislayne Firmino Sales da Silva**, inscrição nº 1603025, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I (Zona Rural), lotada na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** 9113BABA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 54/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRADORDINÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS AÇÕES ESPECÍFICAS DA LEI ALDIR BLANC, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Soledade, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de julho de 2020, que: "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Le nº 6, de 20 de março de 2020" conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc;

Considerando a Lei Federal nº 14.036/2020, de 13 de agosto de 2020, que: "Altera a Lei nº 14.017, de 29 de julho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e as regras para a restituição ou a suplementação de valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal";

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 202, que reconheceu, para os fins do art. 65 de Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminha por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para fins do art. 65 de Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças do Estado da Paraíba, e dá outras providências, reconhecido em 23 de março do corrente ano, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa, para os devidos fins legais; Considerando o Decreto Municipal nº 023, de 04 de abril de 020 que "Declara Estado de Calamidade Pública, para os fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do município de Soledade";

Considerando a cultura como um recurso para o desenvolvimento social, humano e econômico e o papel que o poder público tem no seu fomento e no enfretamento da crise ocasionada pela COVID-19;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento vigente do município, na quantia de R\$ 128.429,72 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), destinados as ações específicas da Lei Aldir Blanc, com recursos da União;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por contas da seguinte dotação orçamentária:

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS (LEI ALDIR BLANC)

1993 - Recursos Emergências da Cultura — Lei Aldir Blanc 3390.31 99 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.......R\$ 128.429,72

Art. 3º Constituem recursos para atender a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a anulação parcial ou total de dotação já consignada no orçamento vigente ou o excesso de arrecadação apurado no exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: B80B0060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 237/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a MARLEIDE BORGES DE ARAÚJO, matrícula 1468, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 01/12/2020 a 30/12/2020, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de dezembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**0F4ED72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 238/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a ÂNGELA MARIA QUEIROZ COUTO, matrícula 1449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 01/12/2020 a 30/12/2020, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de dezembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 238/2020 de 02 de dezembro de 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a ÂNGELA MARIA QUEIROZ COUTO, matrícula 1449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 01/12/2020 a 30/12/2020, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de dezembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:** 70C16222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 240/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a JOÃO BOSCO ANTUNES DE ARAÚJO, matrícula 0158, ocupante do cargo de VIGILANTE, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 01/12/2020 a 30/12/2020, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de dezembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: B0FE5CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 236/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a MAIRTON DIAS PEREIRA, matrícula 1783, ocupante do cargo de MOTORISTA, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 01/12/2020 a 30/12/2020, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de dezembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: D9E05B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 241/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a FAGNER BOSON SANTOS, matrícula 1601, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, LICENÇA PRÊMIO por um período de 180 dias, com início em 03/12/2020 a 31/05/2021, referente a 10 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 02 de dezembro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: 3EB8F014

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS DIVERSOS A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VANDUIR ALVES DE SOUSA - R\$ 29.100.00.

Uiraúna - PB, 01 de Dezembro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS DIVERSOS A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2020

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ—MOLDADOS DE CONCRETOS DIVERSOS A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2020. DOTAÇÃO: 07.00 SECRETARIA DE INFRA—ESTRUTURA 15.122.1000.2005 MANUT. E ADMINISTRACAO DA SEC. DE INFRA—ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00063/2020 - 01.12.20 - VANDUIR ALVES DE SOUSA - R\$ 29.100,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**2A9EA530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°. 029/2020, CELEBRADO EM 02/09/2020, ENTRE O FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA – PB E M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI.

PARTES: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA – PB E M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem acrescimo de R\$ R\$ 145.555,64 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acrescimo corresponde a 34,02% (trinta e quatro virgula zero dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo

65, \S 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 029/2020 que era de R\$ 427.848,35 passa a ser de R\$ 573.410,64

Ficam Ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Aditivado.

SIGNATÁRIOS; IZABEL CRISTINA DE FREITAS - Secretaria de Saúde e o Sr. Cledson Dantas Nobrega - PELA CONTRATADA.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**E9F83F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 168/2020

PORTARIA nº. 168/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Dezembro de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2020:

AMARO ROCHA LIRA no período de 02/12/2020 A 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador: 1D6CFB2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 169/2020

PORTARIA nº. 169/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 03 de Dezembro de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2020:

JULIANA GONÇALVES DE ARAGÃO no período de 03/12/2020 A 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 03 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador: 96BF2208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 170/2020

PORTARIA nº. 170/2020 - PMU Uiraúna/PB, 03 de Dezembro de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA no período de 03/12/2020 A 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 03 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por: Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:DEB6284D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300342020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade Decreto nº 0034/2020 Em, 3 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 401.513,00 (Quatrocentos e Um Mil e Quinhentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete de							
04 122		2 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito						
0000036	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	39,00				
Total da	Ação			39,00				
Total da	Unidade Orç			39,00				
02.020		Geral do Município						
04 122		Manutenção das Ativi	dades da Advocacia Geral					
0000043	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.675,00				
Total da				1.675,00				
	Unidade Orç			1.675,00				
02.040		lo Planejamento e Urba						
04 122		Manutenção das Ativi	dades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN					
0000096	3390.30 99	1001	Material de Consumo	2.348,00				
0000099	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00				
0000100	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00				
0000103	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	1.353,00				
Total da	Ação			13.501,00				
	Unidade Orç			13.501,00				
			tos e Controle das Despesas					
04 123		Manutenção das Ativi	dades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas					
0000125	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.975,00				
Total da	,			11.975,00				
	Unidade Orq			11.975,00				
02.060		la Educação						
12 361		Manutenção das Ativi	dades do Ensino Fundamental-MDE					
0000147	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	36.979,00				
Total da				36.979,00				
12 361		Manutenção do Ensin	o Fundamental - Fundeb - 60%					
0000213	3190.04 99	1112	Contratação por Tempo Determinado	37.333,00				
Total da	Ação			37.333,00				

1987 1987	12 365	1001 2023	Manutanção do Encino	National Fundah 4004	ı
Part		2100.11			17.469.00
Product Prod		99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoai Civil	
1977 1978 1978 1978 1979		-	omontório		
1998 1998	02.070				91.780,00
2007-00-1				dades da Secretaria de Saúde	
1972 1972	0000332		1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.658,00
1972/1973 1972/2073 1972/	0000337		1211	Indenizações e Restituições	9.314,00
Section Sect	Total da	Ação	•		11.972,00
1989 20					11.972,00
1900 1901 1901 1901 1901 1901 1901 1901					
Section Sect		2100 11		-	
Section Processing Proce	0000371	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.071,00
Section Sec	0000385	99	1001	Indenizações e Restituições	190,00
Section Sect	0000386	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	
2.100		-	omontório		
\$2.54 \$1.00 \$2.00 \$2.00 \$3.				ial	8.402,00
1900 120					-
1900 1901 200 200 1901 200 200 1901 200 200 200 200 200 200 200 200 200 2					
38 244 or 3002 2009 Montemaria or 3002 300 montemaria or 3000 do 3000	0000428		1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.217,00
100 100	Total da	Ação			5.217,00
Solition	08 244	2002 2040	Manutenção das Ativio	dades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
1001 do	0000463		1001	Indenizações e Restituições	380,00
2.150 Fundo Municipal de Saúde Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica 2.150 2		,			
10.00 10.04 20.078 Casteio dis Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica 24.619.08 25.000073 25.0000073 25.000073		,			5.597,00
1900			1		
1000000000000000000000000000000000000	10 301		Custeio das Ações e S	erviços Públicos de Saúde da Atenção Básica	
1001 1002 1003 1004 2008 1214	0000564	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	24.619,00
103	0000573	99	1214	Material de Consumo	30.745,00
1900		,	Custoio	des Assac a Sarriago Búblicos da Saúda da Vigilânsia am Saúda	55.364,00
1000 1001 2001 2001					
10 302	0000599		1214	Contratação por Tempo Determinado	3.100,00
10 10 10 10 10 10 10 10	Total da	Ação			3.100,00
124	10 302	1004 2081	Custeio das Ações e S	erviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	
10	0000682		1214	Material de Consumo	2.330,00
1000cccccc 3390.36 1211 0	Total da A				2.330,00
1700 1700	10 301		Custeio das Ações e S	erviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios	
10 10 20 10 20 20 3 10 20 3 3 20 3 20 3 20 3 20 3 20 3 20 20	0000625	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1211 Contratação por Tempo Determinado 84.677,00		,			3.500,00
1000 681 399.0 1211 Material de Consumo 105.703, 101 104 Ação 1211 Material de Consumo 105.703, 102 104 Ação 1211 Material de Consumo 105.703, 103 104 Ação 1211 Material de Consumo 105.703, 104 104 Ação 1211 Material de Consumo 105.703, 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105 1			,		84 677 00
Page		3390.30			
			1211	Material de Consumo	
Page		,	amentária		254.674,00
1.289,00 1.289,00				ocial	
1.289,00 Total da Ação 1.289,00 1.289,0					
1003 206 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais 1000 206 3390.3 graph of 1311 Material de Consumo 101 da Ação 102 Total da Unidade Orçamentária 103 206 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção S	0000745		1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.289,00
1003 206 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais 1000 206 3390.3 graph of 1311 Material de Consumo 101 da Ação 102 Total da Unidade Orçamentária 103 206 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados no CRAS, despondencia do SUAS - Proteção S	Total da	Ação			1.289,00
1511 Material de Colisdido 1512 Material de Colisdido 1513 Material de Colisdido 1514	08 244				
Total da Unidade Orçamentária 1.898,00	0000808	3390.30 99	1311	Material de Consumo	609,00
·	Total da	Ação			609,00
Total de Suplementações 401.513,		,	amentária		
	Total de S	Suplementaç	ões		401.513,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 401.513,00 (Quatrocentos e Um Mil e Quinhentos e Treze Reais), como segue:

02.060	Secretaria da Educaçã	0			
12 361	1001 1005	001 1005 Construção de Quadras Escolares com Vestiário			
0000146	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	100.000,00	
Total da Açã	Fotal da Ação				
Total da Uni	dade Orçamentária			100.000,00	
02.070	Secretaria de Saúde				
10 303	1004 1007	Melhoria Habitacio	nal		
0000306	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	50.000,00	
Total da Açã	io			50.000,00	
10 303	1004 1008	Construção de Abas	stecimento D'água		
0000308	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	100.000,00	
Total da Açã	io .			100.000,00	
Total da Uni	dade Orçamentária			150.000,00	
02.080	Secretaria da Agricult	ura,Meio Ambiente,Re	cursos Hídricos e Minerais		
20 606	1002 1013	1002 1013 Aquisição de Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar			
0000358	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	

Paraíba , 04 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2743

Total da Ação	, ,				
Total da Unidade Orçamentária					
02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial					
18 544	1002 1021	1002 1021 Construção de Abastecimento D Água			
0000399	4490.51 99	1510 Obras e Instalações			
Total da Ação				101.513,00	
Total da Unidad	de Orçamentária			101.513,00	
Total de Anulações					
Total de Outras Fontes					
Total Geral de	Fontes			401.513,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:** DB392273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300362020

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0036/2020 Em, 19 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.439,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense					
28 272	0001 0006	Manutenção do Ir	ção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000907	3390.35 99	1420	Serviços de Consultoria	2.941,00	
Total da Ação	tal da Ação			2.941,00	
28 272	0001 0007	Pagamento dos B	enefícios da Previdência Própria		
0000917	3190.92 99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	1.498,00	
Total da Ação	Total da Ação			1.498,00	
Total da Unidade Orçamentária				4.439,00	
Total de Suple	ementações			4.439,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 4.439,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

03.170						
28 272	0001 0006	Manutenção do In	enção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense			
0000908	3390.36 99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.941,00		
0000914	4690.71 99	1420	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00		
Total da Ação	Total da Ação					
28 272	0001 0007	Pagamento dos Be	enefícios da Previdência Própria			
0000918	3390.05 99	1420	Outros Benefícios Previdenciários	1.498,00		
Total da Ação				1.498,00		
Total da Unidade C	rçamentária			4.439,00		
Total de Anulaçõe	Total de Anulações					
Total de Outras Fontes						
Total Geral de Fo	ntes			4.439,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**D95E0C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300382020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0038/2020 Em, 1 de Setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 818.022,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

102.010	Gabinete do P	refeite		
02.010 04 122 200			Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	873,00
0000036	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	1.050,00
Total da Aç	ão			1.923,00
	nidade Orçament			1.923,00
02.020		ral do Município		
04 122 200		,	Atividades da Advocacia Geral	
0000043	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.080,00
Total da Un	idade Orçament	dui o		6.080,00
02.030		Administração e	Coordonação	0.080,00
04 122 200			Secretaria de Administração e Coordenação	
0000061	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.754,00
0000988	3390.40 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.901,00
0000078	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	4.130,00
Total da Aç	ão	•		13.785,00
	nidade Orçament			13.785,00
02.040			Urbanismo-SEPLAN	
04 122 200		,	Ati vidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	4.200.00
0000099	3390.36 99 3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00 1.500,00
0000100	3390.39 99	1001	Indenizações e Restituições	595,00
Total da Aç		1001	Indemzações e restruições	6.295,00
	idade Orçament	ária		6.295,00
02.050			mentos e Controle das Despesas	,
28 843 000			incargos com a Dívida do INSS	
0000108	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.079,00
Total da Aç				3.079,00
28 843 000			Dívida do IPASB	
0000111	4691.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.501,00
Total da Aç				19.501,00
04 123 200			Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	1465100
0000114	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	14.651,00
0000117 0000125	3191.13 99	1001	Contribuições Patronais (19)(1)	28.799,00 250,00
Total da Aç	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.700,00
	idade Orçament	ária		66.280,00
02.060	Secretaria da			00.280,00
12 361 100			Ati vidades do Ensino Fundamental-MDE	
0000147	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	20.355,00
0000152	3191.13 99	1111	Contribuições Patronais (19)(I)	135.000,00
0000166	3390.39 99	1111	Outer Control to Tourism Deve Locking	3.225,00
0000100	3370.37 77	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.223,00
Total da Aç		1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica	158.580,00
	ão	l	Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
Total da Aç	ão	l	,	158.580,00 39.701,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç	ão 1 2014 3 190.04 99 ão	Manutenção do F	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado	158.580,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100	ão 1 2014 3 190.04 99 ão 1 2023	Manutenção do E 1112 Manutenção do E	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40%	158.580,00 39.701,00 39.701,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276	ão 1 2014 3190.04 99 ão 1 2023 3190.11 99	Manutenção do F	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado	39.701,00 39.701,00 23.136,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç	ão 1 2014 3190.04 99 ão 1 2023 3190.11 99 ão	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40%	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 23.136,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur	ão 1 2014 3190.04 99 ão 1 2023 3190.11 99 ão uidade Orçament	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40%	39.701,00 39.701,00 23.136,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 23.136,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2030	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde Manutenção das	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 23.136,00 221.417,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 23.136,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da UT 02.070 10 301 200 0000332	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo ididade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 3 390.93 99	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde Manutenção das 1211	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç 102.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Aç	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo ididade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 3 390.93 99	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç 102.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao iidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 3 390,93 99 ao iidade Orçament	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Aç Total da Ur	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 3 399 āo iidade Orçament Secretaria de 5 2030 5 399 5 399 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saíde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meic Manutenção da S 1001	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Aç Total da Aç Total da Cr 02.080 20 606 200 0000371 0000378	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 3 390.93 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saíde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Qr Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao iidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.93 99 ao iidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 390.30 99 3 390.30 99	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meic Manutenção da S 1001	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç Total da Ur	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 3 399 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 ao idade Orçament	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meic Manutenção da S 1001 1001	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições D Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000378 Total da Aç Total da Aç Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao iidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 ao iidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao iidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 a 3390.30 99 ao iidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 a 3 390.30 99 ao iidade Orçament Secretaria da 5 2035 5 3 3 1 2 3 3 3 3 3 0 9 9 ao iidade Orçament Secretaria dos	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Do Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Ur 02.090 27 813 100	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 3 390.30 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Qr Total da Ur 02.080 20 607 200 0000371 0000378 Total da Qr Total da Ur	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 3 390.30 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 1017 4 4490.51 99	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Do Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 3 390.39 99 3 390.39 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 āo idade Orçament Secretaria doe 2 1017 4490.51 99 āo	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meic Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambientes, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Des e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao 1 2023 3 190.11 99 ao aidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.93 99 ao aidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meic Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991	Ensino Infantil - Fundeb - 60% Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Se e do Desenvol vimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 3 399 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2036 3 390.36 99	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meic Manutenção da S 1001 1001 iria Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambientes, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Des e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da IV 02.070 10 301 200 0000337 Total da IV 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da IV 02.080 20 606 200 0000378 Total da Aç Total da IV 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.090 15 122 200 0000413 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 3 399 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2036 3 390.36 99	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001	Ensino Infantil - Fundeb - 60% Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Se e do Desenvol vimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da IV 02.070 10 301 200 0000337 Total da IV 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da IV 02.080 20 606 200 0000378 Total da Aç Total da IV 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.090 15 122 200 0000413 Total da Aç	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria doe 2 1017 4 4490.51 99 āo 2 2036 3 390.36 99 āo	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 Manutenção das 1001	Ensino Infantil - Fundeb - 60% Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Se e do Desenvol vimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 228.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 3 390.30 99 3 390.11 99 3 390.10 90 3 390.10 90 3 390.10 90 3 390.30 99 3 390.30 99 3 390.30 99 3 390.30 99 3 390.30 99 3 390.30 99 3 390.30 99 3 390.30 99 3 390.30 90 3 500.30 90 3 500.30 90 3 500.30 90 3 500.30 90 3 500.30 90 3 500.30 90 3 500.30 90 3 500.3	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura, Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes	Ensino Infantil - Fundeb - 60% Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Se e do Desenvol vimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 228.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao aidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 ao aidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 390.30 99 ao aidade Orçament Secretaria do 2 1017 4490.51 99 ao aidade Orçament Secretaria do 2 1017 4490.51 99 ao aidade Orçament Secretaria do 2 2036 3 390.36 99 ao aidade Orçament Secretaria do 2 2047 3 390.30 99	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura, Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Se e do Desenvol vimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 33.991,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao 1 2023 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria do 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 fransportes Manutenção da S 1001 Manutenção das 1001	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Ose e do Desenvol vimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 67.055,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da IV 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da IV 02.080 20 606 200 0000378 Total da Aç Total da IV 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.090 15 122 200 0000413 Total da IV 02.140 26 122 200 0000548 Total da Aç Total da IV 02.140 10 12 12 100 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao aidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 3 399 3 399 ao aidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 Aria Transportes Manutenção da S 1001 ária	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições O Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Ose e do Desenvol vimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 33.991,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç Total da IV 02.090 27 813 100 1111 204 Total da Aç Total da IV 02.090 15 122 200 0000413 Total da Aç Total da IV 02.140 26 122 200 0000548 Total da Aç Total da IV 02.150	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.01 99 ao ao 1 2023 3 190.11 99 ao iidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 ao iidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao ao iidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao ao iidade Orçament Secretaria dos 2 1017 4 490.51 99 ao ao iidade Orçament Secretaria dos 2 1017 4 490.51 99 ao ao iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 3390.30 99 ao iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 3390.30 99 ao iidade Orçament Secretaria de 2 1047 3 390.30 99 ao iidade Orçament Secretaria de 2 1047 3 390.30 99 ao iidade Orçament Secretaria de 3 1040 3 1	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura, Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 Aria Transportes Manutenção da S 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ati vidades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições D Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo se do Desenvolvimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Ati vidades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Material de Transportes Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000332 0000337 Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Ur 02.090 15 122 200 0000548 Total da Ur 02.140 26 122 200 0000548 Total da Ur 02.150	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria dos 2 1017 4 490.51 99 ao 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Custeio das Açõe Custeio das Açõe Custeio das Açõe	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços e Restituições e Minerals Do Ambiente, Recursos Hídricos e Minerals Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Secretaria de Praças e Canteiros Obras e Instalações Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Courros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Secretaria de Transportes Material de Consumo Secretaria de Transportes Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Oc.150 10 301 100 0000564	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao 1 2023 3 190.11 99 ao	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meic Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Construção e Rei 1991 Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Construção e Rei 1991 Construção e Rei 1991	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Dambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Ses e do Desenvolvimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Secretaria de Transportes Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 0000378 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Ur 02.140 26 122 200 0000548 Total da Ur 02.150 10 301 100 0000564 0000573	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao ao aidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 ao aidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao aidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao aidade Orçament Secretaria do 2 1017 4490.51 99 ao aidade Orçament Secretaria de 2 2036 3 390.36 99 ao aidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao aidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 190.04 99 ao aidade Orçament Secretaria de 2 1047 3 1040 3 10	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Custeio das Açõe Custeio das Açõe Custeio das Açõe	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços e Restituições e Minerals Do Ambiente, Recursos Hídricos e Minerals Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Secretaria de Praças e Canteiros Obras e Instalações Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Courros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Secretaria de Transportes Material de Consumo Secretaria de Transportes Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 55.080,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Ur 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç 15 122 200 000413 Total da Aç Total da Aç Total da Cr Total da Aç Total da Ur 02.090 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da Aç Total da Ur 02.150 10 301 100 0000564 0000573 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria do 2 1017 4 4490.51 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Fundo Munici 4 2078 3 190.04 99 3 390.30 99 ao idade Orçament Fundo Munici 4 2078 3 190.04 99 3 390.30 99 ao	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura, Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Custeio das Açõe 1214 1214	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantii - Fundeb 40% Vencimentos e Varitagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Se de Desenvolvimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Secretaria de Transportes Material de Consumo Ses e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 23.136,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da IV 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.090 15 122 200 0000413 Total da Aç Total da IV 02.140 26 122 200 0000548 Total da IV 02.150 10 301 100 0000564 0000573 Total da Aç Total da IV 02.150 10 301 100 0000573 Total da Aç	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao ao 1 2023 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399, 399 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria do 2 1017 4490.51 99 ao idade Orçament Secretaria do 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Fundo Munici 4 2078 3 190.04 99 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 300.04 99 3 390.04 99 3 390.04 99 3 390.04 99 ao idade Orçament	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Ref 1991 Manutenção das 1001 fransportes Manutenção da S 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Custeio das Açõo 1214 1214 Custeio das Açõo	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% [Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% [Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde [Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Seneteraria da Agricultura, Meio Ambienta, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Ses e do Desenvolvimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Material de Consumo ses e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo ses e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111 204 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111 204 Total da Aç Total da Ur 02.140 26 122 200 0000413 Total da Aç Total da Ur 02.140 10 2.150 10 301 100 0000564 Total da Ur 02.150 10 301 100 0000573 Total da Aç Total da Ur 02.150 10 301 100 0000573 Total da Aç Total da Ur	ao 1 2014 3 190.04 99 ao 1 2023 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2030 3 399 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 ao idade Orçament Secretaria do 2 2036 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria do 2 1017 4490.51 99 ao idade Orçament Secretaria do 2 2036 3 390.36 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria de 2 1017 Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 ao idade Orçament Secretaria de 3 390.30 99 ao idade Orçament	Manutenção do F 1112 Manutenção do F 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura, Meic Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Custeio das Açõe 1214 1214	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantii - Fundeb 40% Vencimentos e Varitagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Se de Desenvolvimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Secretaria de Transportes Material de Consumo Ses e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00
Total da Aç 12 361 100 0000213 Total da Aç 12 365 100 0000276 Total da Aç Total da IV 02.070 10 301 200 0000337 Total da Aç Total da Ur 02.080 20 606 200 0000371 Total da Aç Total da Ur 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.090 27 813 100 1111204 Total da Aç Total da Aç Total da IV 02.140 02.140 26 122 200 0000548 Total da Ur 02.150 10 301 100 0000564 0000573 Total da Aç Total da IV 02.150 10 301 100 0000573 Total da Aç	āo 1 2014 3 190.04 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo 1 2023 3 190.11 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2030 3 390.39 99 āo iidade Orçament Secretaria da 2 2035 3 190.11 99 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria da 2 2036 3 190.11 99 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria dos 2 1017 4 490.51 99 āo 2 2036 3 390.36 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 2047 3 390.30 99 āo iidade Orçament Secretaria de 2 390.30 99 āo 3 190.04 99 3 390.30 99 āo	Manutenção do E 1112 Manutenção do E 1113 ária Saúde Manutenção das 1211 1211 ária Agricultura,Meio Manutenção da S 1001 1001 ária Serviços Público Construção e Rei 1991 Manutenção das 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Construção da S 1001 ária Construção da S 1001 ária Transportes Manutenção da S 1001 ária Louise Saúde Custeio das Açõe 1214 1214 Custeio das Açõe 1214	Ensino Fundamental - Fundeb - 60% [Contratação por Tempo Determinado Ensino Infantil - Fundeb 40% [Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Atividades da Secretaria de Saúde [Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições De Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Seneteraria da Agricultura, Meio Ambienta, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Ses e do Desenvolvimento Setorial forma de Praças e Canteiros Obras e Instalações Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Material de Consumo ses e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo ses e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	158.580,00 39.701,00 39.701,00 23.136,00 221.417,00 221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00 33.991,00

0000666	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	41.231,00			
0000682	3390.30 99	1214	Material de Consumo	10.414,00			
Total da A	ção			51.645,00			
10 301 100	4 2083	Custeio das A	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios				
0000623	3390.30 99	1211	Material de Consumo	8.301,00			
0000625	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.775,00			
0000630	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	201,00			
Total da A	Total da Ação						
10 302 100	4 2084	Custeio das A	Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios Média e Alta				
0000665	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	94.800,00			
0000681	3390.30 99	1211	Material de Consumo	90.126,00			
Total da A	ção			184.926,00			
Total da U	nidade Orçamen			346.404,00			
02.160	Fundo Munic	ipal de Assistê	ência Social				
08 244 100	3 2058	Manutenção o	de outros programas, projetos, benefícios socioassistênciais do FNAS e serviços				
0000725	3191.13 99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	2.800,00			
0000729	3390.30 99	1311	Material de Consumo	6.936,00			
Total da A	ção			9.736,00			
08 244 100	3 2059	Bloco de Fina	anciamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
0000742	3390.30 99	1311	Material de Consumo	4.487,00			
0000746	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,00			
0000747	3390.93 99	1311	Indenizações e Restituições	393,00			
Total da A	ção			5.285,00			
Total da U	nidade Orçamen	tária		15.021,00			
02.162			a e Controle Interno-SETRACI.				
04 124 200	2 2071	Manutenção o	das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETR ACI.				
0000855	3390.30 99	1001	Material de Consumo	719,00			
Total da A	,			719,00			
Total da U	nidade Orçamen	tária		719,00			
Total de S	uplementações			818.022,00			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 818.022,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.020	Advocacia Geral do	Municínio		
04 122 2002 2004	navocacia oci ai uo		Atividades da Advocacia Geral	
0000046 3190.91 99		1001	Sentenças Judiciais	50,000,00
Total da Ação				50.000,00
Total da Unidade Or	rçamentária			50.000,00
02.060	Secretaria da Educa			
12 361 1001 1005		Construção de	Quadras Escolares com Vestiário	
0000146	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação	•	•	<u> </u>	100.000,00
Total da Unidade Or	rçamentária			100.000,00
02.070	Secretaria de Saúde			
10 303 1004 1007		Melhoria Habit	acional	
0000306	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
10 303 1004 1008		Construção de .	Abastecimento D'água	
0000308	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
Total da Unidade Or	rçamentária			200.000,00
02.090	Secretaria dos Serviç	os Públicos e do Desenvol	vimento Setorial	
27 813 1002 1017		Construção e R	eforma de Praças e Canteiros	
0000392	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação				300.000,00
18 544 1002 1021		Construção de .	Abastecimento D Água	
0000399	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	168.022,00
Total da Ação				168.022,00
Total da Unidade Or	,			468.022,00
Total de Anulações				818.022,00
Total de Outras Fo	ontes			0,00
Total Geral de Fon	ites		<u> </u>	818.022,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: BC263A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300382020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0038/2020 Em, 1 de Setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 818.022,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				ı
02.010	Manager 1 C 11 1 1	Gabinete do	Prefeito	
04 122 2002 2002 0000018	Manutenção do Gabinete do 3190.04 99	Prefeito 1001	Contestoção por Tomas Determinado	873,00
0000018	3390.93 99	1001	Contratação por Tempo Determinado Indenizações e Restituições	1.050,00
Total da Ação	3370.73 77	1001	nacinzações e resituições	1.923,00
Total da Unidade Orçan	mentária			1.923,00
02.020		Advocacia G	eral do Município	,
04 122 2002 2004	Manutenção das Atividades o	da Advocacia G	eral	
0000043	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.080,00
Total da Ação				6.080,00
Total da Unidade Orçan	mentária	•		6.080,00
02.030			Administração e Coordenação	
04 122 2002 2005	Manutenção da Secretaria de		·	2 751 00
0000061	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.754,00
0000988 0000078	3390.40 99 4490.52 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Equipamentos e Material Permanente	6.901,00 4.130,00
Total da Ação	4490.32 99	1001	Equipamentos e Materiai Fermanente	13.785,00
Total da Unidade Orçan	mentária			13.785,00
02.040	nonta ta	Secretaria do	Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	13.703,00
04 122 2002 2008	Manutenção das Atividades o		Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000099	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
0000100	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0000103	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	595,00
Total da Ação				6.295,00
Total da Unidade Orçan	mentária			6.295,00
02.050			s Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos con			
0000108	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.079,00
Total da Ação		A A GD		3.079,00
28 843 0001 0005	Amortização da Dívida do IF		District to District Control I December 1	10.501.00
0000111	4691.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.501,00
Total da Ação 04 123 2002 2009	Manutanção dos Atividad-	la Sacratoria 1-	Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	19.501,00
0000114	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	14.651,00
0000114	3191.13 99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	28.799,00
0000117	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
Total da Ação	33,0.3, ,,	1001	Out of Set 1400 de 1010 de 101	43.700,00
Total da Unidade Orçan	mentária			66.280,00
02.060		Secretaria da	Educação	
12 361 1001 2010	Manutenção das Atividades o	do Ensino Fund	amental-MDE	
0000147	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	20.355,00
0000152	3191.13 99	1111	Contribuições Patronais (19)(I)	135.000,00
0000166	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.225,00
Total da Ação				158.580,00
12 361 1001 2014	Manutenção do Ensino Fund			
0000213	3190.04 99	1112	Contratação por Tempo Determinado	39.701,00
Total da Ação	N . ~ 1 E : 10	."I E 11.40		39.701,00
12 365 1001 2023	Manutenção do Ensino Infan	1113		22 126 00
0000276	,	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.136,00
0000276 Total da Ação	3190.11 99			
Total da Ação	3190.11 99			23.136,00
	3190.11 99	Secretaria de	Saúde	23.136,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan	3190.11 99	Secretaria de		
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070	3190.11 99 mentária			
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades o	da Secretaria de	Saúde	221.417,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99	da Secretaria de 1211	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.417,00 28.082,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades o 3390.39 99 3390.93 99	da Secretaria de 1211	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.417,00 28.082,00 4.438,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária	la Secretaria de 1211 1211 Secretaria da	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da	la Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99	la Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais tio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da	la Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99	la Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais tio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.090	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 Secretaria da	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 1001 Secretaria de	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais tio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo S Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Quidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Pr	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 Secretaria da	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Production de Prod	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais tio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo S Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Production de Prod	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Obras e Instalações	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Quidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036	Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 da Secretaria do	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Ação	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Prida 4490.51 99 Manutenção das Atividades of 3390.36 99	Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 1001 Secretaria do aças e Canteiros 1991 da Secretaria do 1001	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais tio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçan 15 102 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçan 15 102 2002 2036 0000413 Total da Ação Total da Unidade Orçan	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades (3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Pr. 4490.51 99 Manutenção das Atividades (3390.36 99 mentária	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 la Secretaria do 1001	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais tio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Pridado das Atividades of 3390.36 99 Manutenção das Atividades of 3390.36 99 mentária Manutenção da Secretaria de Manutenção da Secretaria de Manutenção da Secretaria de Manutenção da Secretaria de	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura, M. 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 la Secretaria do 1001 Secretaria do Transportes	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Quidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548	3190.11 99 mentária Manutenção das Atividades (3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Pr. 4490.51 99 Manutenção das Atividades (3390.36 99 mentária	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 la Secretaria do 1001	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais tio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 65.532,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ação	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Production de	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura, M. 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 la Secretaria do 1001 Secretaria do Transportes	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Orçar 102.140 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar 103.140 Total da Ação Total da Unidade Orçar 104.140 Total da Ação Total da Unidade Orçar	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Production de	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 1001 Secretaria de aças e Canteiros 1991 da Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Secretaria do 1001	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 65.532,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçar 02.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 02.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ção Total da Unidade Orçar 02.150	Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 3390.93 99 3390.11 99 3390.30 99 3390.30 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura, Me 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 da Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Fundo Municipal Secretaria do Fundo Municipal Secretaria do	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 32.520,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação 1014 da Vinidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçan 02.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.150 10 301 1004 2078	mentária Manutenção das Atividades (a 3390.39 99 3390.93 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.30 99 30 3390.30 99 3390.30 99 30 300.30 99 30 300.30 99 30 30 99 30 30 99 30 30 99 30 99 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 11991 Ida Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Fundo Munios Públicos de Se	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações S Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00
Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçan 02.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ação Total da Unidade Orçan 02.150 10 301 1004 2078 0000564	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Prida 4490.51 99 Manutenção das Atividades of 3390.36 99 mentária Manutenção das Acceptaria de 3390.30 99 mentária Custeio das Ações e Serviços 3190.04 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,M. 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 la Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Fundo Muni Públicos de Sa 1214	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais eio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo Material de Consumo cipal de Saúde uíde da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 37.976,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.150 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	mentária Manutenção das Atividades (a 3390.39 99 3390.93 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.30 99 30 3390.30 99 3390.30 99 30 300.30 99 30 300.30 99 30 30 99 30 30 99 30 30 99 30 99 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 30 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 11991 Ida Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Fundo Munios Públicos de Se	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações S Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 55.00,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.150 10 301 1004 2078 0000564 0000573 Total da Ação	Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura, Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 da Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Fundo Municas Públicos de Se 1214 1214	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo ipal de Saúde uíde da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 37.976,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000337 Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Quidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Unidade Orçar 92.150 10 301 1004 2078 0000564 0000573 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar	mentária Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.93 99 mentária Manutenção da Secretaria da 3190.11 99 3390.30 99 mentária Construção e Reforma de Pridado das Atividades of 3390.36 99 Manutenção das Atividades of 3390.36 99 mentária Manutenção das Secretaria de 3390.30 99 mentária Custeio das Ações e Serviçor 3190.04 99 3390.30 99 Custeio das Ações e Serviçor Ousteio das Ações e Ousteio das Ações e Serviçor Ousteio das Ações e Ousteio das Ações e Ousteio das Ações	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Me 1001 1001 Secretaria de aças e Canteiros 1991 da Secretaria do 1001 Secretaria de 1001 Fundo Munic Públicos de Se 1214 1214 S Públicos de Se	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo Material de Consumo Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	221417,00 28082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 55.080,00 93.056,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação 15 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.150 10 301 1004 2078 0000564 0000573 Total da Ação	Manutenção das Atividades of 3390.39 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura, Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 da Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Fundo Municas Públicos de Se 1214 1214	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Obras e Instalações s Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo ipal de Saúde uíde da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	221.417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 55.00,00
Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.070 10 301 2002 2030 0000337 Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000371 Total da Unidade Orçar 92.080 20 606 2002 2035 0000378 Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.090 27 813 1002 1017 1111204 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2036 0000413 Total da Unidade Orçar 92.140 26 122 2002 2047 0000548 Total da Unidade Orçar 92.150 10 301 1004 2078 0000554 10 305 1004 2078 10 305 1004 2080 0000599	mentária Manutenção das Atividades (a 3390.39 99 3390.39 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 3390.30 99 Custeio das Ações e Serviços 3190.04 99 3390.30 99	a Secretaria de 1211 1211 Secretaria da Agricultura,Ma 1001 1001 Secretaria da aças e Canteiros 1991 da Secretaria do 1001 Secretaria do 1001 Fundo Munios Públicos de Sa 1214 1214 S Públicos de Sa 1214	Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais io Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo s Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços Públicos e do Desenvol vimento Setorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transportes Material de Consumo Material de Consumo Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	221417,00 28.082,00 4.438,00 32.520,00 32.520,00 11.338,00 55.717,00 67.055,00 20.000,00 20.000,00 13.991,00 13.991,00 33.991,00 6.532,00 6.532,00 6.532,00 37.976,00 55.080,00 93.056,00

0000666	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	41.231,00		
0000682	3390.30 99	1214	Material de Consumo	10.414,00		
Total da Ação				51.645,00		
10 301 1004 2083	Custeio das Ações e S	erviços Públicos de	Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios			
0000623	3390.30 99	1211	Material de Consumo	8.301,00		
0000625	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.775,00		
0000630	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	201,00		
Total da Ação			·	13.277,00		
10 302 1004 2084	,					
0000665	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	94.800,00		
0000681	3390.30 99	1211	Material de Consumo	90.126,00		
Total da Ação				184.926,00		
Total da Unidade Oro	346.404,00					
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social						
08 244 1003 2058	Manutenção de outros	programas, projeto	os, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS			
0000725	3191.13 99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	2.800,00		
0000729	3390.30 99	1311	Material de Consumo	6.936,00		
Total da Ação				9.736,00		
08 244 1003 2059	Bloco de Financiamen	nto da Gestão do Pro	ograma Bolsa Família e Cadastro Único			
0000742	3390.30 99	1311	Material de Consumo	4.487,00		
0000746	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,00		
0000747	3390.93 99	1311	Indenizações e Restituições	393,00		
Total da Ação				5.285,00		
Total da Unidade Orç	çamentária			15.021,00		
02.162			de Transparência e Controle Interno-SETRACI.			
04 124 2002 2071	Manutenção das ativid	lades da Secretaria	de Transparência e Controle Interno-SETRACI.			
0000855	3390.30 99	1001	Material de Consumo	719,00		
Total da Ação				719,00		
Total da Unidade Oro	çamentária			719,00		
Total de Suplement	ações			818.022,00		

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 818.022,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.020		Advocacia Geral	do Município	
04 122 2002 2004	Manutenção dos A	tividades da Advocacia G	•	
0000046	3190.91 99	1001	Sentenças Judiciais	50.000,00
Total da Ação	3170.71 77	1001	Schenças Judiciais	50,000,00
Total da Unidade Orçament	ária			50,000,00
02.060	шш	Secretaria da Ed	กระลัด	30.000,00
12 361 1001 1005	Construção de Oua	dras Escolares com Vesti	,	
0000146	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação	1	1	[100.000,00
Total da Unidade Orçament	ária			100.000.00
02.070		Secretaria de Sa	ide	
10 303 1004 1007	Melhoria Habitacio	onal		
0000306	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação	<u> </u>	L	<u>'</u>	100.000,00
10 303 1004 1008	Construção de Aba	stecimento D'água		
0000308	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação	•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	100.000,00
Total da Unidade Orçament	ária			200.000,00
02.090		Secretaria dos Se	rviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
27 813 1002 1017	Construção e Refo	rma de Praças e Canteiros		
0000392	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação				300.000,00
18 544 1002 1021	Construção de Aba	stecimento D Água		
0000399	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	168.022,00
Total da Ação				168.022,00
Total da Unidade Orçament	ária			468.022,00
Total de Anulações				818.022,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				818.022,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:C5D5D6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300402020

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0040/2020 Em, 18 de Setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.541,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170	Instituto de Previdência	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense					
28 272 0001 0006		Manutenção do	ção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense				
0000907	3390.35 99	1420	Serviços de Consultoria	3.500,00			
0000912	3390.93 99	1420	Indenizações e Restituições	500,00			
Total da Ação				4.000,00			
28 272 0001 0007		Pagamento dos	os Benefícios da Previdência Própria				
0000915	3190.01 99	1420	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	69.543,00			
0000917	3190.92 99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	1.998,00			
Total da Ação				71.541,00			
Total da Unidade Ore	Total da Unidade Orçamentária 75.541,00						
Total de Suplement	ações	•		75.541,00			

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 75.541,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais), como segue:

03.170	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense						
28 272 0001 0006		Manutenção do	nutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense				
0000908	3390.36 99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00			
Total da Ação	Total da Ação			4.000,00			
28 272 0001 0007 Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria			Benefícios da Previdência Própria				
0000918	3390.05 99	1420	Outros Benefícios Previdenciários	71.541,00			
Total da Ação				71.541,00			
Total da Unidade Or	çamentária			75.541,00			
Total de Anulações	Total de Anulações						
Total de Outras Fo	Total de Outras Fontes 0			0,00			
Total Geral de Fon	tes			75.541,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: 0E6450E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300412020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade **Decreto nº 0041/2020 Em, 1 de Outubro de 2020.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 953.310,00 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do	Prefeito				
04 122 2002 2002	•	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
0000018	3190.04 99	99 1001 Contratação por Tempo Determinado				
Total da Ação	•		<u>.</u>	1.155,00		
Total da Unidade Orç	amentária			1.155,00		
02.020		Advocacia Geral do Município				
04 122 2002 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral				
0000043	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.080,00		
Total da Ação				6.080,00		
Total da Unidade Orç	amentária			6.080,00		
02.030	Secretaria de	Administração e Coordenação				
04 122 2002 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação				
0000061	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	4.667,00		
0000071	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	11.109,00		
Total da Ação				15.776,00		
Total da Unidade Orç	amentária			15.776,00		
02.040	Secretaria de	Planejamento e Urbanismo-SEPLAN				
04 122 2002 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLA	1			
0000100	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.602,00		
0000103	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	984,00		
Total da Ação				4.586,00		
Total da Unidade Orç	amentária			4.586,00		
02.050	Secretaria da	s Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas				
28 843 0001 0005	Amortização	Amortização da Dívida do IPASB				
0000111	4691.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.683,00		
Total da Ação				20.683,00		
04 123 2002 2009		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de	Despesas			
0000124	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.836,00		
0000125	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330,00		

Total da Ação				2.166,00
Total da Unidade Orç	amentária			22.849,00
02.060	Secretaria da	Educação		•
12 361 1001 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000147	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	5.414,00
0000516	3190.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000152 0000166	3191.13 99 3390.39 99	1111 1111	Contribuições Patronais (19)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00 10.252,00
Total da Ação	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Telcenos - Pessoa Jundica	51.166,00
12 365 1001 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		31.100,00
0000188	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.221,00
Total da Ação				2.221,00
12 361 1001 2014		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000213	3190.04 99	1112	Contratação por Tempo Determinado	39.702,00
0000214	3190.11 99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 235.537,00	
Total da Ação				275.239,00
12 365 1001 2023		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		1
0000276	3190.11 99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.439,00
Total da Ação 12 365 1001 2025		Manuta 7 de Transporte Francis de François Infantil		20.439,00
0000291	3390.36 99	Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil 1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	510,00
Total da Ação	3390.30 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	510,00
Total da Unidade Orç	amentária			349.575,00
02.070	Secretaria de	: Saúde		347.575,00
10 301 2002 2030		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000321	3371.41 99	1211	Contribuições	17.000,00
0000326	3390.32 99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	948,00
0000330	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.551,00
0000332	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.049,00
0000337	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	20.226,00
Total da Ação				69.774,00
Total da Unidade Orç				69.774,00
02.080	Secretaria da	Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
20 606 2002 2035	2400 44 00	Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		44.220.00
0000371	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.338,00
0000378	3390.30 99 3390.36 99	1001	Material de Consumo Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	65.929,00 2.148,00
Total da Ação	3390.30 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	79.415,00
Total da Unidade Orç	amentária			79.415,00
02.090		os Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		77.413,00
15 122 2002 2036	Secretaria de	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
0000413	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.539,00
Total da Ação			•	51.539,00
Total da Unidade Orç	amentária			51.539,00
02.100	Secretaria do	Trabalho e Ação Social		•
08 244 1003 2038		Assistência comunitária a pessoas em situação de vulnerabilidade social		
0000428	3390.32 99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.100,00
Total da Ação				3.100,00
08 243 1003 2039		Manutenção do Conselho Tutelar		
0000437	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	398,00
Total da Ação				398,00
Total da Unidade Orç 02.110		Colton Torino Francis I and		3.498,00
13 122 2002 2043	Secretaria da	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Lazer		Esporte e
0000485	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.550,00
Total da Ação	3170.11 77	1001	venemenos e vanagens i izas i essoui eivii	1.550,00
Total da Unidade Orç	amentária			1.550,00
02.140	Secretaria de	Transportes		
26 122 2002 2047		Manutenção da Secretaria de Transportes		
0000548	3390.30 99	1001	Material de Consumo	6.765,00
Total da Ação				6.765,00
Total da Unidade Orç				6.765,00
02.150	Fundo Munio	cipal de Saúde		
10 301 1004 2078	1	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		1
0000564	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	39.575,00
0000573	3390.30 99	1214	Material de Consumo	51.272,00
0000580	4490.52 99	1214	Equipamentos e Material Permanente	11.999,00
Total da Ação 10 305 1004 2080		Custain des Ações a Sarvinos Dúblicos do Saúdo do Vigilância em Saúdo		102.846,00
0000599	3190.04 99	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. 1214	Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
0000399	3190.04 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146,00
Total da Ação	3170.11 77	···· ·	renembrios e vintagens i izas - i cesoda Civii	3.646,00
10 302 1004 2081		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatoria	l e Hospitalar.	5.5-6,00
0000666	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	46.010,00
0000682	3390.30 99	1214	Material de Consumo	75.372,00
Total da Ação	•			121.382,00
10 301 1004 2083		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Recursos Próprios		Básica -
0000625	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.575,00
0000630	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	2.300,00
Total da Ação				6.875,00
10 302 1004 2084		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatoria		
0000665	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	90.325,00
0000692	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	130,00
Total da Ação				90.455,00
Total da Unidade Orç		sinal de Assistânsia Casial		325.204,00
02.160 08 244 1003 2057	r undo Munio	cipal de Assistência Social Bloco da Proteção Social Básica		
08 244 1003 205 /	3390.36 99	Bloco da Proteção Social Basica 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.150,00
0000/1/	2270.30 99	1211	Caros perviços de telecilos - l'essua física	7.150,00
Total da Ação				

Paraíba , 04 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2743

08 244 1003 2058		Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e socioassistênciais do FNAS			
0000725	3191.13 99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	2.801,00	
Total da Ação	Total da Ação				
08 244 1003 2059	08 244 1003 2059 Bloco Único de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro				
0000742	3390.30 99	1311	Material de Consumo	5.593,00	
Total da Ação					
Total da Unidade Orçamentária					
Total de Suplementações					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 953.310,00 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Dez Reais), como segue:

02.070	Secretaria de Saúde				
10 303 1004 1006		Ações de Saneamento Básico			
0000304	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	100.000,00	
Total da Ação			100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e	do Desenvol vimen	to Setorial		
17 512 1002 1015		Ações de Saneam	ento Básico		
0000388	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	90.000,00	
Total da Ação				90.000,00	
27 813 1002 1017		Construção e Reforma de Praças e Canteiros			
0000392	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	300.000,00	
Total da Ação	•			300.000,00	
16 482 1002 1020		Melhorias Habitae	cionais		
0000397	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	63.310,00	
Total da Ação				63.310,00	
18 544 1002 1021		Construção de Ab	astecimento D Água		
0000399	4490.51 99	1510	Obras e Instalações 400.000,00		
Total da Ação				400.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				853.310,00	
Total de Anulações				953.310,00	
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Fontes	Total Geral de Fontes 953,310,00				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:9178C4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 20103300432020

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0043/2020 Em, 1 de Outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0755, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 290.828,00 (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170	Instituto de Previdên	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense					
28 272	0001 0006 Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense						
0000907	3390.35 99	1420	Serviços de Consultoria	2.000,00			
0000909	3390.39 99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.612,00			
0000912	3390.93 99	1420	Indenizações e Restituições	124,00			
Total da Ação		3.736,00					
28 272	0001 0007	Pagam	ento dos Benefícios da Previdência Própria				
0000915	3190.01 99	1420	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	285.093,00			
0000917	3190.92 99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	1.999,00			
Total da Ação		287.092,00					
Total da Unidade Orçamentária			290.828,00				
Total de Suplementações 290.828,00							

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 290.828,00 (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), como segue:

02.110	Secretaria da Cultur	ra,Turismo,	Esporte e Lazer	
23 695	2002 2042	Promoção	de Eventos Sociais e Culturais	
0000483	3390.39 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.092,00
Total da Ação			87.092,00	
Total da Unidade Orçamentária			87.092,00	
03.170 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense				
28 272	0001 0006	Manutenç	ão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000908	3390.36 99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.736,00
Total da Ação	3.736,00			

99 999	2002 9001	Reserva Pr	revidenciária	
0000920	9990.99 99	1420	Reserva de Contingência	200.000,00
Total da Ação	200.000,00			
Total da Unidade Orçamentária	203.736,00			
Total de Anulações	290.828,00			
Total de Outras Fontes	0,00			
Total Geral de Fontes				290.828,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:** 1E00A5E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 650/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO					
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.122.1002.2002.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00				
Valor Total da A	Valor Total da Ação (2002) R\$					
Valor Total do Órgão (20100) R\$						
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	12.361.2011.2082.3191130000.114 OBRIGACOES PATRONAIS	320.000,00				
Valor Total da A	ção (2082) R\$	320.000,00				
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL					
	12.365.2010.2083.3191130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00				
Valor Total da A	ção (2083) R\$	13.000,000				
Valor Total do Ó	rgão (20600) R\$	333.000,00				
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)					
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR					
	10.302.2005.2041.3390360000.211 OUTROS SER V.DE TERC.PESSOA FISICA	9.000,00				
Valor Total da A	ção (2041) R\$	9.000,00				
Valor Total do Ó	rgão (20700) R\$	9.000,00				
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)					
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA					
	08.243.2016.2085.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00				
Valor Total da A	ção (2085) R \$	2.000,00				
Valor Total do Ó	rgão (20800) R\$	2.000,00				
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO					
	15.451.2018.1109.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	7.000,00				
Valor Total da A	ção (1109) R\$	7.000,00				
Valor Total do Ó	orgão (20900) R\$	7.000,00				
Valor Total R\$ 3:						

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
	12.361.2011.2082.3190110000.114 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL						
Valor Total da Ação (20	Valor Total da Ação (2082) R\$						
Valor Total do Órgão (20600) R\$							
Valor Total R\$							

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F704DB63